



EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2024 AO PROJETO DE LEI nº 13/2024

“Modifica a redação dos incisos do Art.5º do Projeto de Lei nº 013/2024”

O Vereador **FERNANDO ADEVANDO BEZERRA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 125, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa encaminha à apreciação e posterior votação desse pleno, a seguinte Emenda modificativa:

Art. 1º. Ficam modificados os incisos do Art. 5º do Projeto de Lei nº 013/2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. [...]

~~I - 70% (setenta por cento) aos profissionais cirurgião dentista da ESF;~~
~~II - 30% (trinta por cento) aos profissionais auxiliares/técnicos de saúde bucal da ESF.~~

I - 60% (sessenta por cento) aos profissionais cirurgião dentista da ESF;
II - 40% (quarenta por cento) aos profissionais auxiliares/técnicos de saúde bucal da ESF

Art. 2º - Esta emenda será submetida à aprovação pelo Plenário desta casa de leis e à sanção do Executivo Municipal.

Sala Legislativa, Exu-PE, 04 de julho de 2024.

FERNANDO ADEVANDO BEZERRA
Vereador